



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

OF.GSDR.2/043/2019

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 0169/2019, de autoria do Deputado André do Prado, solicitando a liberação de recursos para implantação de iluminação pública em trechos de rodovias estaduais que cortam o Município de Pindamonhangaba.

Entendemos que tal reivindicação deva ser encaminhada à Secretaria de Logística e Transporte, que é a responsável pela administração e manutenção das rodovias estaduais.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, e esperando ter contribuído com o tema em referência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.


MARCELO SACENCO ASQUINO
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS MALUFE
Secretário-Chefe Interino da Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais
Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

CORREIO ELETRÔNICO DE 22/02/2019
INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil
ASSUNTO: **Indicação nº 0169/2019**

Em atenção à instrução encaminhada pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, em que apresenta a *Indicação nº 0169/2019*, de autoria do Deputado André do Prado, solicitando a liberação de recursos para implantação de iluminação pública em trechos de rodovias estaduais que cortam o Município de Pindamonhangaba, entendemos que tal reivindicação deva ser encaminhada à Secretaria de Logística e Transporte, que é a responsável pela administração e manutenção das rodovias estaduais.

SDR em 25 de fevereiro de 2019

IVANI VICENTINI
Subsecretária



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 069/2019

São Paulo, 21 de março de 2019

Assunto: Indicação nº 0169/2019 do Deputado André do Prado, visando a implantação de iluminação pública em trechos de rodovias estaduais no Município de Pindamonhangaba.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0112 de 15/03/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me em desfavor da presente Indicação, por não ser de competência da referida autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SECRETARIA DEL TURISMO Y TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUCURSAL EN LA HABANA

FORMULARIO N.º 1

CONTRATO N.º

El presente contrato se celebra entre el Sr. [Nombre] y el Sr. [Nombre] para la ejecución de los trabajos de [Descripción de los trabajos] en el camino de [Ubicación].

HECHO EN LA HABANA A LOS [Día] DE [Mes] DE [Año]